

Estado do Rio Grande do Sul **Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

INDICAÇÃO Nº. 003/2016

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de antecipar a data-base dos servidores públicos municipais do dia 1º de março para o dia 1º de janeiro.

JUSTIFICATIVA

Em 2011, o governo federal alterou a data-base do reajuste do salário mínimo de maio para janeiro.

Assim, já a partir de janeiro de cada ano percebe-se o aumento das despesas com alimentação, educação, transporte, saúde e outras, que acompanham o aumento do salário mínimo.

Os servidores públicos municipais de Poço das Antas também percebem que o valor das suas contas a pagar, é reajustado pelo salário mínimo, enquanto que a revisão dos seus vencimentos somente ocorre no mês de março, havendo em todos os anos uma defasagem de dois meses. Inclusive os vencimentos daqueles que recebem o padrão mais baixo, correm o risco de, nestes dois meses do ano, ficar abaixo do valor do salário mínimo.

Por este motivo indico à Administração Municipal de Poço das Antas, a exemplo do que já acontece em outros municípios próximos, que também antecipe a data-base de revisão salarial dos servidores públicos, para o mês de janeiro, a fim de que o poder aquisitivo destes se mantenha em sintonia com o reajuste do salário mínimo.

Poço das Antas, 26 de abril de 2016.

Veleda Renita Wilke Gaelzer Vereadora